

PROJETO DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 01 / 2026

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
PROTOCOLO Nº 2026.03.11-0038  
11 / 03 / 26 HS: 11:53 SR  
DATA FUNCIONÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE SOBRAL, e dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, subscritos, e no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Sobral:

Art. 1º. O §3º do artigo 29º da Lei Orgânica do Município de Sobral, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 .....

§1º .....

.....  
§3º O registro de chapas que disputarão a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando a eleição for no início da legislatura, as chapas podem ser registradas a partir da diplomação dos vereadores eleitos, e o registro deverá ser realizado em até 05 dias corridos anteriores a data da eleição. Na renovação da Mesa Diretora, o registro deverá ser realizado até 10 dias corridos anteriores a data da eleição. Em ambas as situações, as chapas deverão ser compostas por representantes de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos partidos com representação na Câmara Municipal na data da eleição, desconsiderada eventual fração.

..... “(NR)”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de fevereiro de 2026.

1 \_\_\_\_\_  
Ajax Souza Cardozo

2 \_\_\_\_\_  
Aleandro Henrique Lopes Linhares

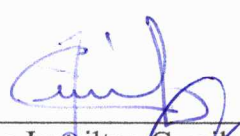
3 \_\_\_\_\_  
Antônio José Romano

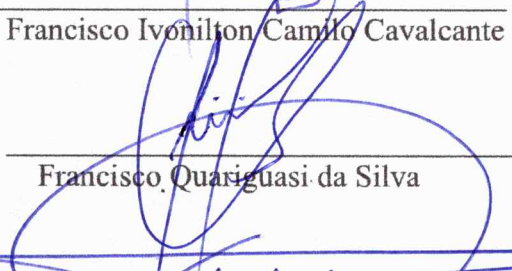
4 \_\_\_\_\_  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

5 \_\_\_\_\_  
Carlos Jandro Mendes Loiola

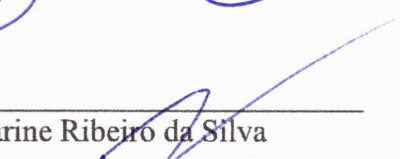
6 \_\_\_\_\_  
Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar

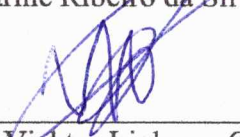


7   
Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante

9   
Francisco Quariguasi da Silva

11   
Francisco Linhares Ponte Júnior

13   
Karine Ribeiro da Silva

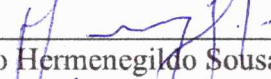
15   
Mário Vicktor Linhares Cavalcante

17   
Micheline Carneiro Ibiapina

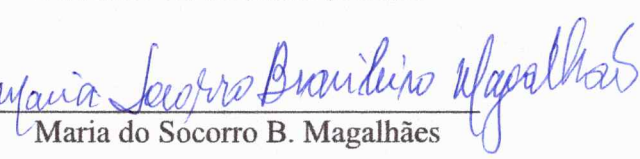
19 \_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato do Nascimento

21 \_\_\_\_\_  
Vicente de Paulo Albuquerque

8   
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante

10   
Francisco Hermenegildo Sousa Neto

12   
Johnson Vasconcelos de Lima

14   
Maria do Socorro B. Magalhães

16   
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira

18 \_\_\_\_\_  
Pamela Nara Araújo da Costa

20   
Tiago Ramos Vieira

